

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **DÁRIO SANTOS DA SILVA**, brasileiro, casado, formado em licenciatura plena em matemática pela UFPA, portador da Carteira de Identidade nº 1673974SSP/PA (2ª via) e do CPF/MF nº 199.470.032-72, residente e domiciliado na Rua da Saudade, s/nº - bairro Bom Pastor, na cidade de Juruti/Pará, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Juruti, nomeado nos termos da Portaria nº 004/2019, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo Licitatório nº 001/2019**, referente à Licitação na modalidade **CARTA CONVITE**, tendo por objeto **Contrato para Aquisição de Material de Expediente que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI e a empresa M.L.G. HAMOY ME (PAPELARIA BIG BIG)**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Juruti/PA, 18 de março de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

Dário Santos da Silva
Agente de Controle Interno
Portaria nº 004/2019

DÁRIO SANTOS DA SILVA
CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
Portaria nº 004/2019

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000